

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 3 - RIBEIRÃO PRETO**Comunicado**

Em 22-02-2021 assumiu como Dirigente da UGE 180158 – CPI-3 o Ten Cel PM Wagner Aparecido Baratto, CPF 071.388.428-21, RG 16.236.334 em substituição Cel PM Carlos Alberto Machado, CPF 071.675.698-60, RG 17.201.078.

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 6 - SANTOS**Comunicado**

Para fins de regularização; e a contar de 01-03-2021 deixa de assumir a função de Dirigente da UGE 180.154 o Tenente Coronel PM André Ricardo Heringer, CPF 148.860.318-97, RG 23.333.693-X, e passa a responder pela referida função o Tenente Coronel PM Cícero da Silva Pires, CPF 135.261.848-60, RG 19.208.014, no período de 01 a 14-03-2021, tendo em vista o Dirigente Coronel PM Cássio Araújo de Freitas, CPF 124.560.608-57, RG 18.391.171 estar em de licença compulsória.

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 10 - ARAÇATUBA**Despacho do Dirigente, de 05-03-2021**

Homologando e Adjudicando as Ofertas de Compras descritas acima, atos divulgados no endereço eletrônico do Sistema BEC/SP:

Seção de Despesa, Orçamento e Custo Adjudicação e Homologação das Propostas: Referentes À Carta Convite 373/0003/21 - Oc 1803730000120210c00013;

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza para o Cpi-10. Nota de Empenho: 2021NE00328.

Contratada: Biomixx Dist. De Produtos Descartáveis Ltda - CNPJ: 35701567000170.

Valor: R\$ 1847,50.

Data: 05-03-2021.

Nota de Empenho: 2021NE00329.

Contratada: Bellimp Com. De Prod.hig. E Limp Eireli - CNPJ: 02403262000122.

Valor: R\$ 3973,30.

Data: 05-03-2021.

Nota de Empenho: 2021NE00330.

Contratada: P.p. Química Industrial Ltda - CNPJ: 02835909000195.

Valor: R\$ 510,30.

Data: 05-03-2021.

Nota de Empenho: 2021NE00331.

Contratada: Mis Solucoes em Produtos Limpeza Ltda - CNPJ: 12960485000144.

Valor: R\$ 804,00.

Data: 05-03-2021.

Nota de Empenho: 2021NE00333.

Contratada: Sanigran Ltda - CNPJ: 15153524000190.

Valor: R\$ 1157,00.

Data: 05-03-2021.

Nota de Empenho: 2021NE00334.

Contratada: Arn Nova Era Comercial e Serviços Ltda - CNPJ: 15786607000116.

Valor: R\$ 1793,40.

Data: 05-03-2021.

Nota de Empenho: 2021NE00335.

Contratada: Alta Serrana Comercial Eireli Me - CNPJ: 21450917000168.

Valor: R\$ 924,00.

Data: 05-03-2021.

Nota de Empenho: 2021NE00336.

Contratada: Sergio Luis da Silva Ltda - CNPJ: 25045809000160.

Valor: R\$ 708,58.

Data: 05-03-2021.

Nota de Empenho: 2021NE00337.

Contratada: Edlaine Goncalves Comercio Varejista - CNPJ: 32610096000104.

Valor: R\$ 875,81.

Data: 05-03-2021.

Nota de Empenho: 2021NE00338.

Contratada: Multimp Comercio de Embalagens Eireli - CNPJ: 34309395000120.

Valor: R\$ 1957,50.

Data: 05-03-2021.

Nota de Empenho: 2021NE00339.

Contratada: Muccio & Muccio Ltda - CNPJ: 74545732000101.

Valor: R\$ 301,55.

Data: 05-03-2021.

CORPO DE BOMBEIROS

COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS**Comando de Bombeiros do Interior****10º Grupamento de Bombeiros - Marília****Extrato de Contrato**

Objeto: Aquisição de serviço terceirizado de exames laboratoriais – Exame Toxicológico –, destinado ao efetivo do 10º Grupamento de Bombeiros, conforme especificações técnicas constantes no Projeto Básico CCB-008/430/18, Anexo 1, do Edital de Pregão Eletrônico 199/0035/20, do Processo Administrativo 2021209009.

Identificação do Contratado(a): Cunha Lab Ltda ME – CNPJ 22.409.542/0001-55.

Identificação do Contratante: UGE 180.209 – 10º Grupamento de Bombeiros, CNPJ 04.378.330.0014/90.

Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico – Sistema de Ata de Registro de Preço – ARP CCB 010/421/20.

Contrato: 10GB-001/905/21.

Valor do Contrato: R\$ 4.144,00.

Nota de Empenho: 2021NE00018.

Data de Celebração do Contrato: a contar de 03-03-2021.

Identificação do Crédito: Classificação – 33.90.39.14 – Fonte – 001001001 – Tesouro.

Prazo de Vigência: 31-12-2020.

Parecer Jurídico: Não exige.

Processo: 2021209009 (UGE 180209).

Gestor do Contrato: 1º Ten PM Vera Lúcia de Oliveira.

Gestor Eventual do Contrato: 2º Ten PM 101636-9 Rodrigo Jesus Padula.

Nomeação de Gestor de Contrato

O Dirigente da Unidade Gestora Executora 180209 – 10º Grupamento de Bombeiros –, com fundamento no que dispõe o artigo 67 e seus parágrafos da Lei Federal 8.666/93 com suas alterações, resolve designar a 1º Ten PM 966619-2 Vera Lúcia de Oliveira, portadora do RG 25.489.930-4 e CPF 145.814.258-24, como representante da Administração para acompanhar e fiscalizar o Processo 2021209009; no impedimento legal da servidora, fica designado o 2º Ten PM 101636-9 Rodrigo Jesus Padula, portador do RG 27.083.163-0 e CPF 287.604.858-25, para cumprir o acima disposto.

14º Grupamento de Bombeiros - Presidente Prudente

Extrato de Contrato

Processo 2021212017.

Contrato 2021CT00003.

Nota de Empenho 2021NE00027.

Contratante: UGE 180.212 - 14º Grupamento de Bombeiros.

Contratada: Ricardo Panelli ME.

CNPJ: 19799753/0001-37.

Objeto: Serviço de produção de artefatos em metal - Láureas.

Classificação dos Recursos – 33.90.39.99.

Valor do Contrato: R\$ 3.220,00.

Vigência – 31-03-2021.

Modalidade – Dispensa de Licitação.

Data da Assinatura do Contrato: 05-03-2021.

Gestor do Contrato: 1º Ten PM Marcos Rogério Dalpério Spacini

Nomeação de Gestor de Contrato

Processo 2021212017.

Contrato 2021CT00003.

Contratante: UGE 180.212 - 14º Grupamento de Bombeiros.

Contratada: Ricardo Panelli ME.

CNPJ: 19799753/0001-37.

O Dirigente da UGE 180.212 - 14º Grupamento de Bombeiros, nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, resolve:

Designar o 1º Ten PM Marcos Rogério Dalpério Spacini, portador do RG: 23.801.841-6 e CPF: 138.273.298-84, para acompanhar e fiscalizar o Contrato 2021CT00003; no impedimento legal do servidor, fica designado o 3º Sgt PM Anderson Pereira da Mota Silva portador do RG: 41.099.441-8 e CPF: 366.532.988-41, para cumprir o acima disposto.

Grupamento de Bombeiros Marítimo

Despacho do Dirigente, de 5-3-2021

1. Como Dirigente da UO 180.05 - Corpo de Bombeiros, após análise dos autos do Processo GBMar-2020/201/014, que versa sobre contratação por inexigibilidade de licitação de serviço de transporte intermunicipal de pessoal, da Empresa Passaro Marrom SA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 61.563.557/0001-25, nos termos do “caput” do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, no valor de R\$ 1200,00, decido:

1.1. Ratificar o ato da Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do presente processo, com base no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93;

1.2. Encaminhar os autos à UGE de origem para que a mesma providencie o que segue:

1.2.1. Publicação desta decisão, no prazo de 5 dias, a contar desta data, em Diário Oficial do Estado, conforme disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, como condição para eficácia dos atos;

1.2.2. Remessa de cópia do processo ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, no prazo de 10 dias úteis, a contar desta data, conforme disposto no § único do artigo 26 da Lei Estadual 6.544, de 22Nov89, acrescido pela Lei Estadual 9.127, de 08Mar95.

2. A emissão da Nota de Empenho fica condicionada à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, nos termos dos artigos 27 e 29, da Lei Federal 8.666/93, bem como à ausência de pendências junto ao “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo Cadin Estadual”, “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas - e-Sanções”, “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS” no “Cadastro Nacional de Condições Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça” e na “Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo”. (012/600/2021)

Administração Penitenciária

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SAP-21, de 5-3-2021

Disciplina, em caráter excepcional, medidas administrativas em decorrência da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), no Estado de São Paulo, envolvendo a interposição de recursos administrativos previstos no artig 312 e parágrafos da Lei 10261/1968, com as alterações da Lei Complementar 942/2003

O Secretário da Administração Penitenciária, considerando:

- a situação de pandemia envolvendo o Novo Coronavírus (Covid-19), que gerou a adoção de várias medidas restritivas pelo Governo do Estado de São Paulo, incluindo a quarentena, no intuito de evitar o fluxo regular de pessoas de modo a impedir a propagação/transmissão interna do vírus;

- considerando o alto risco de disseminação do Covid-19, se mantido o fluxo regular de pessoas nos prédios públicos,

Resolve:

Artigo 1º - Ficam suspensos, a partir da publicação desta Resolução até 19-03-2021, os prazos recursais nos processos de sindicâncias e administrativos disciplinares, previsto no § 1º do artigo 312 da Lei n. 10.261/1968, ficando assim garantidos o direito ao contraditório e ampla defesa dos interessados.

Artigo 2º - A suspensão prevista no artigo 1º desta Resolução, aplica-se também aos processos de estágio probatório e abandono de cargo.

Artigo 3º - Esta medida poderá ser reavaliada a qualquer tempo, em decorrência do cenário de saúde pública reinante no Estado.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução SAP-24, de 5-3-2021

Classifica cargo de comando destinado a Penitenciária de Pracinha, e dá providências correlatas

O Secretário da Administração Penitenciária, com fundamento na alínea “a”, do inciso VI, do artigo 23 do Decreto 52.833, de 24-03-2008, e em cumprimento ao disposto no artigo 4º da Lei 15.558, de 01-09-2014 resolve:

Artigo 1º - Classificar 1 cargo de Diretor Técnico III, criado pela Lei 15.558, de 01-09-2014, destinado a diretoria da Penitenciária Pracinha, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, da Secretaria da Administração Penitenciária, organizada pelo Decreto 49.642, de 01-06-2005.

Artigo 2º - Serão exigidos do servidor para o provimento do cargo classificado nos termos do artigo 1º desta resolução, graduação em curso de nível superior, nas áreas de direito, psicologia, ciências sociais, pedagogia ou serviço social, e experiência profissional comprovada de, no mínimo, 5 anos em assuntos relacionados com as atividades a serem desempenhadas.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17-02-2021.

Resolução SAP-25, de 5-3-2021

Suspensão das visitas presenciais nas unidades prisionais do Estado de São Paulo em caráter emergencial e temporário

O Secretário da Administração Penitenciária,

Considerando o atual cenário do contágio crescente pela Covid - 19 - Novo Coronavírus no Estado de São Paulo e, no Brasil;

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde dos servidores, e presos a fim de evitar a disseminação da doença no âmbito das penitenciárias estaduais;

Considerando que tal medida tem caráter preventivo e está alinhada com as ações do Governo do Estado de São Paulo, voltadas para a prevenção de agravamento de contágio pelo Novo Coronavírus no âmbito penitenciário;

Considerando os termos do artigo 93 - parágrafo único combinado com os artigos 101 e 114 da Resolução SAP 144, 29-06-2010 que instituiu o Regimento Interno Padrão nas Unidades Prisionais do Estado de São Paulo que prevê que as visitas podem ser suspensas em caráter excepcional ou emergencial, desde que fundamentadas, visando à preservação das condições sanitárias; de saúde coletiva dos presos; da ordem; da segurança e da disciplina da unidade prisional, sendo normalizadas assim que o problema tiver sido sanado;

Resolve:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 3º da Resolução SAP 183, de 05-11-2020, suspender as visitas presenciais nas unidades prisionais do Estado de São Paulo pelo período de 15 dias.

Artigo 2º - Esta medida poderá ser reavaliada a qualquer tempo, em decorrência do cenário de saúde pública reinante no Estado;

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Despachos do Secretário, de 5-3-2021

Processo SAP 1873326/2020.- Reconhecendo a Inexistência de Culpa, do servidor, Devanir Hilário, RG. 5.980.823-8, Oficial Operacional do SQC-III-QSAP, no acidente envolvendo o veículo oficial locado GM/SPIN, placa FRN-5703 e um veículo particular Montana Conquest, placa DQW-1774, ocorrido em 13-03-2020.

Autorizando:

em caráter excepcional, nos termos dos §2º e 3º do artigo 8º do Decreto 48.292, de 02-12-2003, o servidor Milton da Silva Vieira, RG. 10.998.707, Oficial Operacional, em exercício no Núcleo de Transporte, Manutenção, Segurança e Conservação na Sede desta Secretária, em São Paulo, a perceber a título de diárias, no período de 08 a 12-03-2021, quantia superior a 50% de sua retribuição mensal, respeitado o limite correspondente a 1 vez sua retribuição mensal, em razão de outras diárias já recebidas, para conduzir veículo oficial, para transporte de servidora, do Departamento de Engenharia, para as cidades de Ubatuba e Ilha Anchieta.

em caráter excepcional, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 8º do Decreto 48.292, de 02-12-2003, o servidor Donizeti Martins de Souza, RG. 8.621.354-4, Oficial Operacional, em exercício no Núcleo de Transporte, Manutenção, Segurança e Conservação na Sede desta Secretária, em São Paulo, a perceber a título de diárias, nos dias 08 a 12-03-2021, quantia superior a 50% de sua retribuição mensal, respeitado o limite correspondente a 1 vez sua retribuição mensal, em razão de outras diárias já recebidas, para conduzir veículo oficial, para transporte de servidor do Departamento de Engenharia, para a cidade de Riversul.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Despachos do Secretário, de 5-3-2021

Processo SAP 1873326/2020.- Reconhecendo a Inexistência de Culpa, do servidor, Devanir Hilário, RG. 5.980.823-8, Oficial Operacional do SQC-III-QSAP, no acidente envolvendo o veículo oficial locado GM/SPIN, placa FRN-5703 e um veículo particular Montana Conquest, placa DQW-1774, ocorrido em 13-03-2020.

Autorizando:

em caráter excepcional, nos termos dos §2º e 3º do artigo 8º do Decreto 48.292, de 02-12-2003, o servidor Milton da Silva Vieira, RG. 10.998.707, Oficial Operacional, em exercício no Núcleo de Transporte, Manutenção, Segurança e Conservação na Sede desta Secretária, em São Paulo, a perceber a título de diárias, no período de 08 a 12-03-2021, quantia superior a 50% de sua retribuição mensal, respeitado o limite correspondente a 1 vez sua retribuição mensal, em razão de outras diárias já recebidas, para conduzir veículo oficial, para transporte de servidora, do Departamento de Engenharia, para as cidades de Ubatuba e Ilha Anchieta.

em caráter excepcional, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 8º do Decreto 48.292, de 02-12-2003, o servidor Donizeti Martins de Souza, RG. 8.621.354-4, Oficial Operacional, em exercício no Núcleo de Transporte, Manutenção, Segurança e Conservação na Sede desta Secretária, em São Paulo, a perceber a título de diárias, nos dias 08 a 12-03-2021, quantia superior a 50% de sua retribuição mensal, respeitado o limite correspondente a 1 vez sua retribuição mensal, em razão de outras diárias já recebidas, para conduzir veículo oficial, para transporte de servidor do Departamento de Engenharia, para a cidade de Riversul.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Despachos do Secretário, de 5-3-2021

Processo SAP 1873326/2020.- Reconhecendo a Inexistência de Culpa, do servidor, Devanir Hilário, RG. 5.980.823-8, Oficial Operacional do SQC-III-QSAP, no acidente envolvendo o veículo oficial locado GM/SPIN, placa FRN-5703 e um veículo particular Montana Conquest, placa DQW-1774, ocorrido em 13-03-2020.

Autorizando:

em caráter excepcional, nos termos dos §2º e 3º do artigo 8º do Decreto 48.292, de 02-12-2003, o servidor Milton da Silva Vieira, RG. 10.998.707, Oficial Operacional, em exercício no Núcleo de Transporte, Manutenção, Segurança e Conservação na Sede desta Secretária, em São Paulo, a perceber a título de diárias, no período de 08 a 12-03-2021, quantia superior a 50% de sua retribuição mensal, respeitado o limite correspondente a 1 vez sua retribuição mensal, em razão de outras diárias já recebidas, para conduzir veículo oficial, para transporte de servidora, do Departamento de Engenharia, para as cidades de Ubatuba e Ilha Anchieta.

em caráter excepcional, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 8º do Decreto 48.292, de 02-12-2003, o servidor Donizeti Martins de Souza, RG. 8.621.354-4, Oficial Operacional, em exercício no Núcleo de Transporte, Manutenção, Segurança e Conservação na Sede desta Secretária, em São Paulo, a perceber a título de diárias, nos dias 08 a 12-03-2021, quantia superior a 50% de sua retribuição mensal, respeitado o limite correspondente a 1 vez sua retribuição mensal, em razão de outras diárias já recebidas, para conduzir veículo oficial, para transporte de servidor do Departamento de Engenharia, para a cidade de Riversul.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GRUPOS SETORIAIS DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

Comunicado

Considerando;

As disposições do artigo 5º e do inciso III, do artigo 29 da Lei Federal 8.666/1993;

Os termos do artigo 6º da Lei Estadual 12.799/2008;

A necessidade de justificar as alterações ocorridas na ordem cronológica dos pagamentos, conforme artigo 116 da Instrução 01/2020 - Área Estadual, do Tribunal de Contas do Estado e, de modo a preservar a integridade da Ordem Cronológica a ser observada pela Unidade Gestora, relaciona(m)-se a seguir as Pd's impedidas de pagamentos devido ao credor estar inativo.

380001

Data: 05-03-2021

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
---------------	--------------	-------

380163	2021PD00088	2.000,00
TOTAL		2.000,00

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
---------------	--------------	-------

380165	2021PD00181	1.384,50
TOTAL		1.384,50

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VAL
---------------	--------------	-----